

**Emancipação e Educação em Marx:  
Entre a emancipação política e a emancipação humana**

Vilson Aparecido da Mata\*  
(Universidade Federal do Paraná)

**Resumo**

Partindo da análise de dois textos marxianos: “Glosas Críticas Marginais ao Artigo ‘O Rei da Prússia e a Reforma Social’, de um prussiano” e “Sobre a Questão Judaica”, este trabalho pretende discutir o problema do discurso da emancipação pela educação. A Emancipação, para Marx, possui duplo caráter: por um lado, é emancipação política e, por outro, emancipação humana. Na emancipação política não há ruptura com a propriedade privada e a alienação do trabalho. A parcialidade da liberdade regulada e limitada pelo capital aparece como universalidade fictícia, porque cinde o homem em indivíduo, de um lado, e cidadão, de outro. É uma liberdade ilusória e abstrata, que não supera as relações sociais capitalistas. A emancipação humana não pode realizar-se em tal relação social, pois ela é transformação qualitativa e não pode prescindir da ruptura com a essência do capital. Quando se defende a emancipação, mas não se questiona a ordem social que aliena, manifesta-se uma intenção moral que não liberta o ser humano. Ao não desenvolver suas capacidades, seus sentidos, sua corporalidade, sua cognição, o homem não deixa de ter capacidade de produzir, mas deixa de ter capacidade de compreender. Neste sentido, a educação aparece como uma espécie de redentora. Conforme o pensamento educacional atual, formação técnica e a capacidade de trabalho do homem seriam o caminho pelo qual a alienação poderia ser superada e a luta pela emancipação efetiva teria seu início. Contudo, a educação é uma manifestação da estrutura de parcialidade elevada à condição de universalidade abstrata das relações de produção capitalistas. Ao mesmo tempo em que, sem a educação, não será possível a emancipação humana, isolada da sociedade toda só pode reivindicar uma emancipação parcial, restrita e limitada. Política, portanto.

Palavras-Chave: Marxismo; Emancipação; Educação

---

\* Trabalho realizado a partir de pesquisa de doutorado realizado no Programa de Pós Graduação da Universidade Federal do Ceará, financiado com recursos da CAPES.

V ENCONTRO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E MARXISMO  
MARXISMO, EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO HUMANA  
11, 12, 13 E 14 de abril de 2011 – UFSC – Florianópolis – SC - Brasil

## 1. Introdução

Partindo da análise de dois textos marxianos: “Glosas Críticas Marginais ao Artigo ‘O Rei da Prússia e a Reforma Social’, de um prussiano” e “Sobre a Questão Judaica”, este trabalho pretende discutir o problema do discurso da emancipação pela educação. Não será abordada nenhuma proposta em específico, mas a concepção geral que rege o discurso político do desenvolvimento social baseado em propostas educacionais ditas “alternativas”, “não tradicionais” ou “emancipatórias”.

De modo geral, aprender a aprender é o dístico dessas propostas. Munido de sua vontade, aspirações e sonhos, o aluno seria capaz de construir em si o conhecimento, como protagonista de sua própria aprendizagem, construindo o saber necessário à transformação na mentalidade, mudando a realidade imediata, tendo consigo a mediação do professor. Livre dos impedimentos livrescos, chamados de “tradicionais”, a “vivência prática” oferece ao estudante a compreensão da realidade na qual está inserido. Professores e alunos aprenderiam juntos, ultrapassando as fronteiras entre as duas funções sociais.

A proliferação de cursos técnicos, de construção de novos campus para universidades públicas comprometidos com propostas metodológicas “alternativas”, a reestruturação do ensino fundamental e médio, dão corpo às propostas educacionais “emancipatórias”, que vem se avolumando e ganhando cada vez mais espaço. A tese fundamental defendida é a de que, pela educação, o desenvolvimento social e econômico encontra garantidos resultados e proporciona a melhoria nas condições de vida de todo o país. É intenção deste texto demonstrar que a educação, em sua parcialidade política, não é capaz de viabilizar essas melhorias.

A partir da análise da política burguesa no texto marxiano, fica clara a impossibilidade de a política encaminhar transformações sociais profundas. Também a partir do texto marxiano, a contradição entre emancipação política e emancipação humana deixam claro que a parcialidade e a insuficiência da concepção de liberdade na sociedade capitalista inviabilizam a efetiva liberdade humana e a concretização da elevação dos potenciais humanos.

O projeto educacional que se propõe emancipador a partir da mesma base que aliena não pode realizar-se. Formação técnica e capacidade para o trabalho assalariado,

V ENCONTRO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E MARXISMO  
MARXISMO, EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO HUMANA  
11, 12, 13 E 14 de abril de 2011 – UFSC – Florianópolis – SC - Brasil

ou empreendedorismo e capacidade para obter sucesso não desenvolvem as capacidades humanas para além da lógica do capital, não abolem a propriedade privada dos meios de produção e não superam as relações egoístas ou o indivíduo como mônada.

Assim, o texto apresenta três momentos: no primeiro momento, a questão da política em Marx é analisada a partir do texto *Glosas Críticas Marginais ao Artigo “O Rei da Prússia e a Reforma Social”, de um prussiano*, em que Marx analisa a negatividade e a positividade da política face aos problemas sociais da sociedade capitalista; no segundo momento, a partir do texto *Sobre a Questão Judaica*, apresenta-se a diferença e a contradição entre emancipação política e emancipação humana, bem como a insuficiência da primeira para efetivar a liberdade humana; na terceira parte do texto, a questão das propostas ditas “emancipatórias” em educação é analisada a partir do entendimento da insuficiência da política burguesa e da emancipação política, que não rompem com a essencialidade do capital: a propriedade privada dos meios de produção e a alienação do trabalho, por isso, não são capazes de contribuir para a liberdade humana, mas, ao contrário, reforçam a fragmentação o papel da educação ao reivindicarem uma emancipação parcial, restrita e delimitada pelas condições da própria sociedade capitalista

## 2. Política e Transformação social em Marx

As reflexões de Marx a respeito da política não são amplamente conhecidas. Contudo, embora não haja na obra do autor alemão uma organicidade a respeito da política, há, por outro lado, clareza em relação ao modo como entende a política burguesa e sua ineficiência em resolver os problemas sociais. No texto que pretendo explorar aqui: *Glosas Críticas Marginais ao artigo “O Rei da Prússia e a Reforma Social”. De um Prussiano*, fica bastante evidente o modo como Marx elabora sua crítica à política burguesa. Trata-se de uma resposta de Marx ao artigo intitulado: “*O Rei da Prússia e a Reforma Social. De um prussiano*”, de Arnold Ruge. Tanto o artigo de Ruge quanto a resposta de Marx foram publicadas no jornal *Worwärts!*, no ano de 1844 (periódico de esquerda do qual Marx era colaborador). O texto do “prussiano” Ruge pretendia fazer uma crítica ao gabinete do rei da Prússia a respeito de suas ordens contra a insurreição dos trabalhadores silesianos e apresenta a tese de que a política é a causa

V ENCONTRO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E MARXISMO  
MARXISMO, EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO HUMANA  
11, 12, 13 E 14 de abril de 2011 – UFSC – Florianópolis – SC - Brasil

dos males sociais. Marx discorda dessa tese, porque a política não é capaz, sozinha, de resolver as fraturas sociais, não cabe a ela esta função dentro da sociedade capitalista.

Para Ruge, a causa da continuidade dos males sociais seria o atraso político das instituições alemãs, que ainda não haviam ascendido à avançada democracia representativa e ao Estado de direito burguês e, portanto, não seriam capazes de realizar a vontade política de superação das desigualdades sociais. Marx refuta esta tese. Para ele a relação geral entre política e males sociais não pode ser uma questão de vontade política nem de atraso do Estado Alemão em relação ao Estado de direito burguês. Também não se pode aceitar a tese de que a pobreza e a miséria sejam males próprios de países não desenvolvidos. Se o Estado está fundado na propriedade privada, na exploração do trabalho, na geração de lucro, o pauperismo é sua conseqüência necessária, não importa quão desenvolvido é o país, o pauperismo é um problema inevitável que nenhuma vontade política suprimiu.

Marx (2010a) entende que a política burguesa apresenta a negatividade de justificar os males sociais pela via da falha administrativa ou de assistência. Enquanto a tradição filosófica, de Aristóteles a Hegel, pressupõe o Estado como a instância essencial à sociedade civil, anterior e indispensável a ela, Marx apresenta uma tese bem diferente: o Estado é dependente da sociedade civil, não o contrário. É a constituição da sociedade civil moderna que dá origem ao Estado moderno como gerente dos interesses particulares. De um lado, não é o Estado a esfera que inventa a sociedade civil, mas o contrário: a sociedade civil que se organiza e se torna mais complexa necessita inventar o Estado, que a representa, organiza e expressa:

O Estado e a organização da sociedade não são, do ponto de vista político, duas coisas diferentes. O Estado é o ordenamento da sociedade. Quando o Estado admite a existência de problemas sociais, procura-os ou em leis da natureza, que nenhuma força humana pode comandar, ou na vida privada, que é independente dele, ou na ineficiência da administração, que depende dele. (Marx, 2010a, p. 59).

Ora, se a atividade organizadora é a função do Estado inventado pela sociedade civil, então seu limite de compreensão dos problemas sociais é haver defeitos de administração. Por outro lado, quando a sociedade civil torna-se um conjunto de indivíduos isolados, atomísticos, apolíticos, e a política fica confinada à esfera do Estado, então ela se torna tecnocrática, burocrática, assistencialista e impotente para

V ENCONTRO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E MARXISMO  
MARXISMO, EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO HUMANA  
11, 12, 13 E 14 de abril de 2011 – UFSC – Florianópolis – SC - Brasil

combater e exterminar os males sociais. “Por isso, a administração deve limitar-se a uma atividade formal e negativa, uma vez que exatamente lá onde começa a vida civil e o seu trabalho, cessa o seu poder”. (Marx, 2010a, p. 60).

Fica caracterizada, assim, uma contradição fundamental na sociedade capitalista: a contradição entre Estado e sociedade civil. Esta atribui àquele a função administrativa de resolução dos males sociais que, contudo, não podem ser superados. “O Estado não pode eliminar a contradição entre a função e a boa vontade da administração de um lado, e os seus meios e possibilidades, de outro, sem eliminar a si mesmo, uma vez que repousa sobre essa contradição”. (Marx, 2010a, p. 60). Quando a administração não é suficiente para lidar com as misérias sociais, a assistência torna-se a via de amortecimento das desigualdades, fornecendo aos mais necessitados aquilo que satisfaz as carências mais elementares, mas não abala a estrutura da propriedade privada capitalista. O fracasso da caridade social pela via administrativa leva ao desvelamento da faceta mais perversa da mentalidade política: se a administração falha e a assistência é insuficiente, então, a responsabilidade pela miséria e a pobreza é atribuída ao próprio trabalhador. Apesar das medidas administrativas (leis, repressão, impostos), o pauperismo não deixou de avolumar-se nestes quatro séculos de capitalismo.

Como a política burguesa não é capaz de suprimir pauperismo, a função do Estado passa a ser a de discipliná-lo a fim de mantê-lo sob controle: “[...] objeto de uma administração ramificada e bastante extensa, uma administração, no entanto, que não tem mais a tarefa de eliminá-lo, mas, ao contrário, de discipliná-lo e eternizá-lo”. (Marx, 2010a p. 54). E é na repressão policial que a miséria social é disciplinada: “Aquilo que, no começo, fazia-se derivar de uma falta de assistência, agora se faz derivar de um excesso de assistência. Finalmente, a miséria é considerada como culpa dos pobres e, desse modo, neles punida”. (Marx, 2010a, p. 54). O Estado não existe para solucionar os problemas sociais como o pauperismo e a miséria, mas para legitimar uma sociedade ilegítima, é dele a função de garantir a propriedade privada, a iniciativa particular e o mercado. Não podendo fazer muito mais que assistencialismo ou medidas administrativas, a culpabilização do próprio pobre serve como argumento contra a pobreza e a miséria e se torna abandono à própria sorte, criando cidadãos com igualdade jurídica, mas desigualdade real.

V ENCONTRO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E MARXISMO  
MARXISMO, EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO HUMANA  
11, 12, 13 E 14 de abril de 2011 – UFSC – Florianópolis – SC - Brasil

As possibilidades de superação da pobreza estão na superação da propriedade privada. Para tanto, o Estado teria de ser capaz de superar a contradição entre interesses particulares e interesses gerais, e, superar tal contradição significaria o fim do Estado. Portanto, a escravidão legitimada pelo trabalho assalariado na modernidade não pode ser combatida pelo Estado que, para acabar com sua impotência teria de eliminar a si mesmo. Nas palavras do próprio Marx:

Se o Estado moderno quisesse acabar com a impotência da sua administração, teria de acabar com a atual vida privada. Se ele quisesse eliminar a vida privada, deveria eliminar a si mesmo, uma vez que ele só existe como antítese dela. Mas nenhum ser vivo acredita que os defeitos de sua existência tenham a sua raiz no princípio de sua vida, na essência de sua vida, mas, ao contrário, em circunstâncias externas à sua vida. O suicídio é contra a natureza. Por isso, o Estado não pode acreditar na impotência interior da sua administração, isto é, de si mesmo. Ele pode descobrir apenas defeitos formais, casuais, da mesma, e tentar remediá-los. Se tais modificações são infrutíferas, então o mal social é uma imperfeição natural, independente do homem, uma lei de Deus, ou então a vontade dos indivíduos particulares é por demais corrupta para corresponder aos bons objetivos da administração. (Marx, 2010a, p. 61).

Para exterminar os males sociais, o Estado teria de superar a contradição entre interesses privados e públicos. Isto significaria negar uma sociedade cujo interesse fundamental é a satisfação do interesse individual, da iniciativa privada. O poder não é capaz de intervir na vida civil. Onde começa a sociedade civil, cessa o poder do Estado. Porém, a escravidão e a infâmia são o fundamento do Estado Moderno.

Quanto mais poderoso é o Estado e, portanto, quanto mais político é um país, tanto menos está disposto a procurar no princípio do Estado, portanto no atual ordenamento da sociedade, do qual o Estado é a expressão ativa, autoconsciente e oficial, o fundamento dos males sociais e a compreender-lhes o princípio geral. O intelecto político é político exatamente na medida em que pensa dentro dos limites da política. [...] O princípio da política é a vontade. Quanto mais unilateral, isto é, quanto mais perfeito é o intelecto político, tanto mais ele crê na onipotência da vontade e tanto mais é cego frente aos limites naturais e espirituais da vontade e, conseqüentemente, tanto mais é incapaz de descobrir a fonte dos males sociais. (Marx, 2010a, p. 62).

A superação da negatividade da política, ou dos problemas sociais, não está em tomá-los como problemas administrativos e assistencialistas, mas de desconstruir a política burguesa a fim de enfrentar as contradições do Capital. Deste modo, O autor

V ENCONTRO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E MARXISMO  
MARXISMO, EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO HUMANA  
11, 12, 13 E 14 de abril de 2011 – UFSC – Florianópolis – SC - Brasil

alemão nega a política em seu modelo moderno, burguês e representativo, em que o seu conteúdo afastou-se do mundo real e da sociedade civil.

A instância política, então, institui uma falsa comunidade, formalizada na letra fria da lei, mas muito distante de realizar-se objetivamente na sociedade. A realidade efetivada, na verdade, assegura à classe que detém o poder político e econômico todos os direitos e à classe trabalhadora todo ônus da manutenção material da sociedade. O trabalhador não encontra na comunidade política outra coisa que a exploração, violência e distância dos instrumentos do Estado que formalmente garantiriam a igualdade. O trabalhador é assim isolado de sua própria vida, de sua própria existência. Afirma Marx:

Mas a comunidade da qual o trabalhador está isolado é uma comunidade inteiramente diferente e de uma outra extensão que a comunidade política. Essa comunidade, da qual é separado pelo seu trabalho, é a própria vida, a vida física e espiritual, a moralidade humana. A essência humana é a verdadeira comunidade humana. E assim como o desesperado isolamento dela é incomparavelmente mais universal, insuportável, pavoroso e contraditório do que o isolamento da comunidade política, assim também a supressão desse isolamento e até uma reação parcial, uma revolta contra ele, é tanto mais infinita quanto infinito é o homem em relação ao cidadão e a vida humana em relação à vida política. (Marx, 2010a, p. 75-6).

Apenas pensando outra forma de sociedade, em que os homens sejam realmente autônomos e livres, sem Estado; em que as relações entre os indivíduos sejam mediadas pelo trabalho; é que uma política que promova a emancipação humana pode ser concebida. Uma sociedade assim só pode ser conquistada a partir da ação consciente dos homens em direção à superação das relações sociais capitalistas. Tal conquista só pode vir através de uma revolução, ou, do declínio da velha sociedade capitalista e do velho poder político burguês.

Uma revolução social se situa do ponto de vista da totalidade porque – mesmo que aconteça apenas em um distrito industrial – ela é um protesto do homem contra a vida desumanizada, porque parte do ponto de vista do indivíduo singular real, porque a comunidade, contra cuja separação o indivíduo reage, é a verdadeira comunidade do homem, é a essência humana. (Marx, 2010a, p. 76).

A diferença decisiva está no fato de que, numa revolução política, não há superação do Estado como totalidade abstrata baseada na separação entre indivíduo e sociedade civil; ao passo que em uma revolução social a libertação pela qual se luta é a

V ENCONTRO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E MARXISMO  
MARXISMO, EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO HUMANA  
11, 12, 13 E 14 de abril de 2011 – UFSC – Florianópolis – SC - Brasil

da essência humana cativa nos meandros do intelecto político incapaz de alcançá-la. Ao libertar-se politicamente das condições de classe, o homem não se liberta das contraditórias relações políticas, apenas conquista uma certa liberdade de escolha. Ao libertar-se humanamente, o ser humano supera as relações formais e a contradição entre a vida coletiva e a liberdade individual. Para Marx toda revolução é necessariamente política e social, porque é uma manifestação de superação da velha ordem, e isso constitui a positividade da política. “Toda revolução dissolve a velha sociedade; nesse sentido é social. Toda revolução derruba o velho poder; nesse sentido é política”. (Marx, 2010a, p. 77). Porém, quando uma revolução pára na dissolução do velho poder político, ela é parcial, insuficiente e não liberta o ser humano, emancipa politicamente, mas não efetiva a liberdade humana, não promove o reencontro do homem com sua essência. A transformação da sociedade é inevitavelmente um ato político, porque exige do processo revolucionário a dissolução do velho poder. Ao mesmo tempo em que afirma as desigualdades, a política é um importante instrumento revolucionário.

Contudo, se é parafrásico ou absurdo uma revolução social com alma política, é racional, ao contrário, uma revolução política com alma social. A revolução em geral – a derrocada do poder existente e a dissolução das velhas relações – é um ato político. Por isso, o socialismo não pode efetivar-se sem revolução. (Marx, 2010a, p. 78).

Para Marx, a destruição e dissolução da velha ordem social não podem prescindir da política. A grande diferença entre esta perspectiva e a revolução política é que, para o autor alemão, tão logo o objetivo do socialismo surgir no horizonte, logo que ele comece a organizar uma sociedade mais livre, os andrajos da política devem ser abandonados. Somente pela negação da política do Estado burguês é que se pode lutar pela transformação. A negação da política e do Estado burgueses, a oposição às ações pontuais, a postura contrária e de denúncia ao formalismo político e a conscientização da classe trabalhadora sobre as condições concretas de alienação e exploração do trabalho são atos políticos. A Revolução é também um ato político.

### **3. Emancipação política e Emancipação humana: parcialidade e universalidade**

A concepção marxiana da política encaminha dois aspectos: primeiro, o da negatividade, parcialidade, não efetividade da política democrático-burguesa; segundo,



V ENCONTRO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E MARXISMO  
MARXISMO, EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO HUMANA  
11, 12, 13 E 14 de abril de 2011 – UFSC – Florianópolis – SC - Brasil

a positividade da ação revolucionária que deve não só derrubar o velho poder político, mas instituir a nova sociedade que não só supere a velha política, mas seja capaz de conservar e superar as conquistas humanas historicamente efetivadas. É inegável, por outro lado, que a sociedade capitalista trouxe à humanidade avanços importantes. Pela primeira vez, a produção de bens de consumo superou o mínimo necessário à vida de todos os seres humanos; a liberdade civil e a igualdade (ao menos formal, jurídica) dos homens; a superação das relações aristocráticas, feudais, nas quais a “cor” do sangue definia quem tinha mais direitos dentro da sociedade. Porém, o problema com esses avanços é que eles não se efetivaram para todos os seres humanos: se é verdade que nunca se produziu tantos bens de consumo como na atualidade, também é verdade que nunca houve tantos seres humanos alienados dos gozos que esses bens produzidos pelo trabalho proporcionaram.

Esta questão foi tratada por Marx em um texto pouco anterior ao *Glosas*, intitulado *Sobre a Questão Judaica*. Neste pequeno texto do final de 1843, publicado no único número do Anais Franco-Alemães, Marx denuncia a parcialidade que a liberdade política exprime, a insuficiência que ela encerra, aprofundando a análise sobre a questão da emancipação, demonstrando que a emancipação política, embora parcial e limitada, é um avanço importante. Porém, ela não pode bastar-se, porque não emancipa o ser humano das relações desumanas, muda apenas a forma como a dominação se efetiva. O homem torna-se livre para escolher o seu feitor, mas ainda há feitores.

O texto é uma resposta a Bruno Bauer, até então amigo de Marx, para quem a superação da religião consistia na fundação de um Estado onde os homens gozassem de direitos iguais e que a lei garantisse a liberdade política a todos os cidadãos. Esta posição de Bauer está expressa em seu texto *A Questão Judaica*. Nesta obra, Bauer analisa a posição dos judeus alemães em relação à sua emancipação das condições de segregação em que se encontravam sob o governo monárquico oficialmente cristão. Entendendo que a emancipação da Alemanha era a emancipação do Estado da influência da Religião, Bauer defende o Estado de direito burguês como o ideal, onde os homens legitimariam a liberdade.

Na Alemanha do século XIX, Religião e Estado ainda permaneciam intrinsecamente coligados. O poder do Rei era ainda fundamentado no direito divino e, a Bauer parecia que, enquanto o Estado fosse religioso, não seria capaz de emancipar o

V ENCONTRO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E MARXISMO  
MARXISMO, EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO HUMANA  
11, 12, 13 E 14 de abril de 2011 – UFSC – Florianópolis – SC - Brasil

homem, pois o Estado religioso só pode atuar como Estado religioso: segregando as manifestações (religiosas ou não) que não sejam acordes com as premissas da religião oficial, tornando suas leis em leis universais. Quando o Estado adota as leis religiosas, que são ilusórias, torna-se ele também um Estado ilusório. Em Bauer, o Estado moderno, laico, de direito e pretensamente garantidor das liberdades individuais é o Estado da cidadania, o Estado laico moderno já é o Estado livre. Para ele, a questão está na relação entre emancipação política e Estado.

Marx o corrige mostrando que este Estado é ilusório. O Estado moderno não pode emancipar o homem porque não é livre. Para Marx, o Estado é constituído pela sociedade civil, portanto, é um poder instituído pela sociedade, com todas as suas contradições. A verdadeira questão é a relação entre emancipação política e emancipação humana. O Estado moderno não pode efetivar a emancipação humana porque não é capaz de resolver os males sociais. Isto se dá porque, como criação da sociedade civil burguesa, o Estado Moderno tem a função de protegê-la até mesmo em suas contradições. Suas leis e suas ações são paliativas na medida em que não atacam as contradições basilares desta sociedade.

A separação entre esfera pública e esfera privada é uma expressão tanto do Estado moderno quanto da emancipação política que o funda. O Estado, instância da universalidade, é distanciado da sociedade civil, instância da particularidade:

*A constituição do estado político e a dissolução da sociedade civil burguesa nos indivíduos independentes [...] é consumada num só e mesmo ato. O homem como membro da sociedade civil burguesa, o homem não-político, inevitavelmente aparece, não obstante, como homem natural. Os *droits de l'homme* aparecem como *droits naturels*, porque a *atividade consciente* está concentrada na *ação política*. O homem *egoísta* é o resultado *passivo* da sociedade dissolvida, um resultado simplesmente *encontrado na existência*, um objeto de *certeza imediata*, portanto, um *objeto natural*. A *revolução política* dissolve a vida burguesa em suas partes componentes sem *revolucionar* essas partes ou submetê-las à crítica. Ela resguarda a sociedade civil burguesa, o mundo das necessidades, o trabalho, os interesses privados, o *direito civil*. Como a *base para sua existência*, como a *precondição* que não requer fundamento e, por isso, como sua *base natural*. (Marx, 2005, p. 167)<sup>1</sup>.*

---

<sup>1</sup> Grifos do autor, tradução nossa.

V ENCONTRO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E MARXISMO  
MARXISMO, EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO HUMANA  
11, 12, 13 E 14 de abril de 2011 – UFSC – Florianópolis – SC - Brasil

Naturalizadas as relações sociais, a sociedade civil burguesa passa a ser apresentada como sendo a única sociedade possível e o Estado Moderno sua expressão máxima. O homem verdadeiro torna-se o homem burguês, membro da sociedade civil. O egoísmo é entendido como sua essência atemporal na busca pela satisfação dos interesses particulares no mundo das necessidades, na exploração do trabalho, no lucro, na competição. É a assim chamada *natureza humana* egoísta que impede a perfeição da eticidade do Estado Moderno, não as contradições impetradas pela sociedade civil burguesa. Sendo livre, é responsabilidade do indivíduo a satisfação de suas necessidades. Enquanto, por um lado, o Estado é liberto das limitações à liberdade, podendo conduzir-se livremente na garantia e conservação das relações sociais burguesas, o indivíduo, tomado como mônada isolada, tem sua liberdade limitada. A questão religiosa expressa esta relação contraditória. O Estado laico libertou-se da religião, mas a limitação religiosa aprofundou-se no âmbito da particularidade. “Os limites da emancipação política são evidentes imediatamente no fato de que o *estado* pode ser livre de uma restrição sem que o homem seja *realmente* livre dela, no fato de que o estado pode ser um *estado livre* sem que o homem seja *homem livre*”. (Marx, 2005, p. 152)<sup>2</sup>.

A emancipação política, então, diz respeito à particularidade. Ao se fazer livre da particularidade religiosa, o Estado transforma esta liberdade em lei universal. Porém, como a sociedade ainda está restrita à religiosidade, a universalidade é fictícia e, portanto, não pode efetivar-se. O mesmo se dá com a emancipação política do homem em relação à servidão. Na passagem da sociedade feudal para a sociedade capitalista, o homem foi emancipado dos laços de servidão que o ligavam ao senhor feudal, recebeu liberdade de vender sua força de trabalho a quem pagasse melhor por ela. Contudo, esta foi (e é) uma liberdade conquistada parcialmente, pois o produto do trabalho continua não pertencendo ao trabalhador. Aliás, a emancipação política do jugo da servidão obrigou o homem a entregar-se ao jugo ainda mais perverso do trabalho assalariado. A emancipação política garantiu liberdade de vender a força de trabalho, mas aprisionou em relações sociais de exploração ainda mais profundas. “Por esta razão, o homem não se libertou da religião, recebeu liberdade religiosa. Ele não se libertou da propriedade, recebeu liberdade de propriedade. Não se libertou do egoísmo da indústria, obteve

---

<sup>2</sup> Grifos do autor, tradução nossa.

V ENCONTRO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E MARXISMO  
MARXISMO, EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO HUMANA  
11, 12, 13 E 14 de abril de 2011 – UFSC – Florianópolis – SC - Brasil

liberdade industrial”. (Marx, 2005, p. 167)<sup>3</sup>. O capitalismo destruiu a propriedade privada baseada em direitos de sangue e privilégios religiosos, emancipando politicamente o ser humano da servidão, mas não foi e nem é capaz de emancipá-lo da propriedade privada individual.

A cisão entre o homem público (cidadão) e o homem privado (indivíduo) é uma característica ineliminável do Estado moderno, constituído por indivíduos auto-determinados. A emancipação política não é um estágio para a emancipação humana, uma vez que promove a fratura entre o cidadão e o indivíduo privado. A emancipação política é a completude do processo que faz da particularidade da liberdade política uma universalidade fictícia. “*Toda emancipação é a redução do mundo humano, das relações, ao próprio homem. A emancipação política é a redução do homem, de um lado, a membro da sociedade civil burguesa, a uma individualidade egoística, independente, e, de outro, a cidadão, a pessoa moral (jurídica)*”. (Marx, 2005, p. 168)<sup>4</sup>. A emancipação política rebaixa até mesmo a cidadania à condição de garantia da esfera privada, do homem parcial.

O homem não pode ser verdadeiramente livre a partir da emancipação política. A parcialidade política tornou-se universalidade ilusória na efetivação dos direitos humanos como direitos do homem burguês, entendido como mônada isolada. Um importante elemento da crítica de Marx aos direitos do homem está exatamente no fato de que eles tomam a parcialidade da emancipação política como totalidade ilusória e abstrata da emancipação humana, naturalizando a parcialidade como lei eterna e essência a-histórica do homem. Para Marx: “A liberdade do homem egoísta e o reconhecimento da sua liberdade, porém, é mais propriamente o reconhecimento do *irrestrito* movimento dos elementos espirituais e materiais os quais formam o conteúdo de sua vida”. (Marx, 2005, p. 167)<sup>5</sup>.

Por ser parcial, limitada, a emancipação política não liberta o ser humano efetivamente, mas, na verdade, o faz cativo, prisioneiro do próprio egoísmo. A própria estrutura que, no início da sociedade moderna pretendia a liberdade do homem tornou-se o calabouço da liberdade, não aboliu seus entraves, mas os aprofundou. A emancipação humana não se realiza na sociedade capitalista.

---

<sup>3</sup> Tradução nossa.

<sup>4</sup> Grifos do autor; tradução nossa.

<sup>5</sup> Grifo do autor; tradução nossa.

V ENCONTRO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E MARXISMO  
MARXISMO, EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO HUMANA  
11, 12, 13 E 14 de abril de 2011 – UFSC – Florianópolis – SC - Brasil

O entendimento a-histórico de que a propriedade privada seja eterna, natural e independente das relações sociais construídas pelos seres humanos é um empecilho para a realização da emancipação humana. A conservação da sociedade civil burguesa não efetiva a liberdade porque reduz o humano ao solipsismo. Para ser verdadeiramente livre, a humanidade não pode permanecer prisioneira da propriedade privada dos meios de produção, pois a estrutura que aprisiona mantém as desigualdades e ostenta os grilhões da não liberdade na forma do Estado político garantidor das relações sociais burguesas: “A *necessidade prática*, o *egoísmo*, é o princípio da *sociedade burguesa*, e torna-se visível de forma pura tão logo a sociedade civil extrai completamente de si o Estado político”. (Marx, 2005, p. 172)<sup>6</sup>. Em sua estrutura, a sociedade civil burguesa não pode efetivar a liberdade humana: a contradição entre capital e trabalho, a competição, o egoísmo, são óbices à liberdade; suas consequências são o aprofundamento da miséria, da exploração, da dissolução da consciência da relação vital, necessária, do homem com o mundo natural e com os demais seres humanos, a redução da subjetividade à mera necessidade prática: “A concepção a que se chega da natureza sob o domínio da propriedade privada e do dinheiro é o real desprezo e a depravação prática da natureza [...]”. (Marx, 2005a, p. 172)<sup>7</sup>.

Contraditoriamente, a mesma estrutura que aprisiona traz em si os elementos de sua superação. Se emancipar-se é tornar-se livre de algo, de alguma situação, então há uma determinação histórica na emancipação humana. A necessidade da emancipação só pode existir em um contexto de alienação e estranhamento, tornando-se luta pela sua superação nos limites que se impõem historicamente. O movimento histórico mostra que a mesma estrutura social que aprisiona gesta as condições de sua superação e esta superação é condicionada às possibilidades efetivamente objetivadas, realizadas pela sociedade. Somente com a ascensão histórica do capitalismo é que a emancipação humana surge no horizonte como possibilidade efetiva.

Realizar a emancipação humana, porém, não é um processo “natural” da sociedade. Se fosse assim, confirmar-se-ia uma essência a-histórica do homem. Para ser conquistada, a emancipação humana passa pela abolição da propriedade privada dos meios de produção, da exploração da mais valia, da redução do mundo humano ao

---

<sup>6</sup> Grifos do autor; tradução nossa.

<sup>7</sup> Tradução nossa.

V ENCONTRO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E MARXISMO  
MARXISMO, EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO HUMANA  
11, 12, 13 E 14 de abril de 2011 – UFSC – Florianópolis – SC - Brasil

indivíduo egoísta e burguês. A emancipação humana é projeto consciente de superação dos grilhões do mundo capitalista. Tal projeto não será efetivado sem a luta pelo fim das condições que aprisionam a humanidade na mediocridade. A liberdade humana só pode ser realizada quando houver o equilíbrio entre a liberdade do homem como indivíduo, em sua relação com a natureza, com os demais indivíduos e em relação a si mesmo. São inegáveis os avanços conquistados em relação à liberdade humana dentro da sociedade capitalista, entretanto:

Somente quando o homem individual real reassimilar em si o cidadão abstrato, como homem individual, como ser genérico, em sua vida diária, em seu trabalho particular e em suas circunstâncias particulares, somente quando o homem tiver reconhecido e organizado suas *forces propres*, e conseqüentemente não mais separar o poder social de si mesmo na forma de poder *político*, somente então a emancipação humana será realizada. (Marx, 2005, p. 168)<sup>8</sup>.

A tarefa da emancipação deve ser construída na forma política que implica uma atitude praticamente crítica. A emancipação humana só pode ser conquistada pelos indivíduos organizados em torno do ideal de transformação radical da sociedade. A política precisa ser combatida com a política. É com a política social que se combate o Estado burguês. Porém, não com a política baseada na vontade, porque esta é uma forma de política que não se constitui como antítese do intelecto político moderno, ao contrário, expressa a parcialidade da emancipação política. O intelecto político obscurece o “instinto social”. (Marx, 2010a).

#### **4. Emancipação e Educação: limites da concepção redentora da educação**

Um ideal de transformação radical da sociedade deve passar, inevitavelmente, pela educação. A transformação social radical é impossível sem uma formação humana radical. Por isso, conceber a educação como instância capaz de transformar os horizontes individuais desconsiderando-se a totalidade histórica que engendra os processos educacionais é entendê-la como tendo um papel redentor, quase místico, de transformar pela ação isolada a sociedade toda. Nesta última parte do texto, pretendo apresentar algumas reflexões sobre esta concepção idealizada e ideológica da educação,

---

<sup>8</sup> Grifos do autor; tradução nossa.

V ENCONTRO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E MARXISMO  
MARXISMO, EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO HUMANA  
11, 12, 13 E 14 de abril de 2011 – UFSC – Florianópolis – SC - Brasil

demonstrando sua impossibilidade de filiar-se efetivamente à luta pela transformação profunda da sociedade e contribuir para a emancipação humana.

O cerne das ditas “propostas emancipatórias” está na defesa da tese de que, pela educação, as situações de pauperismo e subdesenvolvimento seriam superadas; pela educação, o indivíduo pode vir a ser o empreendedor do próprio sucesso, entendido este como sendo o sucesso burguês da acumulação egoísta de capital. A formação técnica e a capacidade de trabalho do homem seriam o caminho pelo qual a educação contribuiria para a liberdade humana.

Nesse discurso fica clara a intenção política de, através da melhor administração da educação, transformar as condições de vida. À educação caberia o papel de formar as mentes e braços capazes de elevar a sociedade a um patamar de desenvolvimento condizente com os ideais de igualdade e de gozo das benesses do mundo do consumo globalizado. O foco no processo de aprender, e não no produto da aprendizagem, efetiva uma educação desocupada de pensar o futuro, desvinculada de uma teleologia e que pretende assegurar ao estudante a possibilidade de se tornar sujeito de sua própria história e, por si só, este processo enriqueceria as possibilidades renovadas de uma sociedade em transformação. O dístico do progresso e da transformação social está presente como sendo o produto da iniciativa individual, do aprendiz sujeito de sua própria aprendizagem, capaz de, a partir de suas impressões pessoais, transformar toda uma realidade histórica. A emancipação, assim, seria proveniente de uma vontade, independente da história real. Esta vontade fundamentaria uma ação em direção à emancipação dos homens.

É importante ressaltar que, sem a educação, não será possível a emancipação humana, e esta é uma positividade das concepções ditas “emancipatórias”. Entretanto, quando a educação é entendida como a instância propulsora das transformações que levarão à extirpação da sociedade daquilo que é “mal” (a pobreza, a miséria, a violência, etc), ao mesmo tempo em que cultiva e promove aquilo que é “bom” (generosidade, amor, paz, etc), não se mostra capaz de realizar a emancipação humana universalmente, a educação termina por assumir o discurso moral da reforma parcial, reforçando o sujeito egoísta a partir do contraditório discurso do bem de todos.

Atribuir à vontade política (parcial, individual) a realização de qualquer programa emancipatório é consagrá-lo como emancipação política, pois não atinge o

V ENCONTRO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E MARXISMO  
MARXISMO, EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO HUMANA  
11, 12, 13 E 14 de abril de 2011 – UFSC – Florianópolis – SC - Brasil

sustentáculo daquilo que aprisiona a liberdade humana: a sociedade da propriedade privada dos meios de produção. O Estado burguês não tem condições de eliminar as desigualdades sociais, nem pela educação, nem por qualquer outro meio. Conforme Marx: “Para educar as crianças, é preciso alimentá-las e liberá-las da necessidade de trabalhar para viver. Alimentar e educar as crianças abandonadas, isto é, alimentar e educar todo o proletariado que está crescendo, significaria eliminar o proletariado e o pauperismo” (Marx, 2010a, p. 57). Eliminar o proletariado e o pauperismo significaria eliminar o próprio capitalismo.

A emancipação humana só pode começar com a anulação, a destruição e a superação da propriedade privada dos meios de produção. Isto as “propostas emancipatórias” desconsideram por completo. Não supõem a superação da luta de classes ou da propriedade privada burguesa, ao contrário, as reforça, aprofundando a universalização do isolamento brutal do homem em relação a sua comunidade, em relação a sua própria vida. Se a essência humana é a verdadeira comunidade humana (Marx, 2010a), então a essência humana isolada da totalidade das relações sociais e históricas encaminha o isolamento universal do homem, efetivado em concepções educacionais parciais, que não suprimem tal isolamento, mas dão-lhe corpo. Priva-se o homem da percepção de que produz socialmente a si mesmo.

A emancipação humana pressupõe a ruptura com a totalidade da ordem social baseada na propriedade privada individual, na transcendência da alienação do trabalho. Clamar pela educação emancipatória, sem superar as forças produtivas que nutrem a alienação é proferir discurso de reformismo e moral. Não emancipa a humanidade, mas a aprisiona na servidão do trabalho assalariado e na lógica da propriedade privada. A desejada emancipação pela educação não se realiza nas “propostas emancipatórias” porque pretendem emancipar a partir da mesma estrutura que aprisiona. Ao perceber a alienação do homem do ponto de vista do capital, a educação não tem condições de propor sua superação a não ser no quadro dos postulados morais mais gerais e na conformação reformista, “melhorando”, “humanizando”, por assim dizer, o capitalismo.

A superação da alienação e a conquista da emancipação é também uma tarefa educacional, porém, apenas quando esta tarefa assume o caráter de ruptura profunda. A transcendência das relações sociais alienadas só pode ser concebida no quadro geral das relações sociais construídas, não apenas em uma de suas formas. A contradição hostil



V ENCONTRO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E MARXISMO  
MARXISMO, EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO HUMANA  
11, 12, 13 E 14 de abril de 2011 – UFSC – Florianópolis – SC - Brasil

entre particularidade e universalidade reflete-se na educação: quando tomada isoladamente, alienada de sua determinação histórica e social, assume a forma de uma atividade alienante, que produz homens e mulheres para o mercado de trabalho reificado. A educação, tomada a partir do ponto de vista da universalidade, é atividade social que produz o ser humano capaz de inventar potencialidades e usufruir dessas mesmas potencialidades socialmente.

A arma da crítica não pode, é claro, substituir a crítica da arma, o poder material tem de ser derrubado pelo poder material, mas a teoria também se torna força material quando se apodera das massas. A teoria é capaz de se apoderar das massas tão logo demonstra *ad hominem*, e demonstra *ad hominem* tão logo se torna radical. Ser radical é agarrar a coisa pela raiz. Mas a raiz, para o homem, é o próprio homem. (MARX, 2010b, p. 151).

A ênfase de Marx é de que a teoria só se efetiva num povo na medida em que representa a concretização de suas necessidades. Mais que isso, a teoria é o corolário da emancipação humana, entendida como a emancipação que não deixa os pilares da casa em pé, que destrói a velha sociedade e institui a nova, que supera a estrutura social antiga, preservando suas conquistas. A teoria só pode tornar-se material quando a sociedade em geral se confunde com ela, reconhecendo-a como sua representante universal. (MARX, 2010b). O papel da educação, numa perspectiva emancipatória, é o de orientar a promoção da superação da parcialidade das relações políticas e da emancipação política em totalidade de emancipação humana, do imediato em mediado. Porém, um projeto como este é impossível se pensado apenas a partir do ponto de vista da educação, posto que ela é uma instância da sociedade democrático burguesa que, embora expressando a totalidade dos processos sociais, necessita de todas as demais instâncias para efetivar seu papel emancipatório.

## 5. Referências

- MARX, Karl. On de Jewish Question. IN: MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. *Collected Works*. New York: International Publishers, 2005 (Volume 3); p. 146 – 174.
- MARX, Karl. *Glosas Críticas Marginais ao Artigo “O Rei da Prússia e a Reforma Social”, de um prussiano*. São Paulo: Expressão Popular, 2010aa.
- MARX, Karl. Crítica da Filosofia do Direito de Hegel – Introdução, IN: Marx, Karl. *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2010ab.